

## EDITAL 016/2013

### ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2013, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E MONITOR.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**, Prefeito de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento de cargos para o andamento normal da Administração, por prazo determinado, de um ano, podendo ser renovado por igual período, ou em havendo aprovados em concurso Público Municipal os contratos serão imediatamente rescindidos, torna público, que no período entre os dias 11 a 12 de março de 2013, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria Municipal de Administração, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, para a contratação temporária de servidores para os seguintes cargos: 01 Agente Comunitário de Saúde, 40 h semanais; 01 Monitor, 40 h semanais, amparado nas leis municipal nº 1.939/2003 e alterações, 2.244/2009 e alterações, nº 2.365/10 e alterações, 2.482/13, 2.488/13 e Decreto Municipal 143/2013.

CARGO	CARGA HORARIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$	ESCOLARIDADE REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde, Micro - área 07 (Linha Gaborardi; Linha Galina; Linha CORSAN: de Antoninho Regoso até Arlindo Trombeta).	40h	01	661,79	Ensino Fundamental completo Residir na Micro - área 07
Monitor	40h	01	705,19	Ensino Médio completo

Para inscrição, serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) foto 3x4.

No momento da contratação os aprovados deverão comprovar a habilitação técnica exigida para o cargo.

Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá apresentar declaração comprobatória com firma reconhecida em cartório, de residência na área da necessidade.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado no dia 13 de março de 2013, tendo o interessado o dia 14 de março de 2013 até as 16h, como prazo para interposição de recurso, sem efeito suspensivo, o qual será julgado e terá o resultado publicado até as 17h do dia 14 de março de 2013.

A prova escrita será realizada no dia 15 de março de 2013, das 19h. às 21h, tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova, cada questão terá o valor de 0,5 (cinco décimos) de ponto.

A classificação será feita através de maior pontuação recebida na prova escrita realizada.

Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Persistindo o empate, sorteio.

O Edital de resultados será publicado em 18 de março de 2013, as 14 horas, no Centro Administrativo, no Mural de Publicações Oficiais, tendo os interessados um dia útil (19 de março) para interpor recurso, sem efeito suspensivo.

Em havendo recurso o resultado será publicado em 20 de março de 2013 e a classificação final do Processo Seletivo no dia 21 de março de 2013.

Os locais de trabalho e os turnos de atividades serão definidos pelas Secretarias a que estiver vinculado o aprovado, conforme as necessidades.

Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada através de instrumento procuratório com firma reconhecida.

São Valentim, 08 de março de 2013.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**

Prefeito de São Valentim

## **ANEXOS**

### **Conteúdos Programáticos**

## **MONITOR**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações;

Lei Municipal 2.365/2010 e alterações;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO).

### **PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões Ortografia, Acentuação gráfica, Pontuação, Emprego e flexão de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes, Emprego e flexão de verbos regulares, Concordância nominal e verbal, Termos da oração.

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Jornais, Revistas, (Imprensa escrita e falada).

## **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

### **LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações;

Saúde da mulher;

Saúde da criança;

Saúde do adulto;

Saúde do idoso;

Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS;

O trabalho do agente comunitário de saúde;

Imunologia;

O programa de saúde da família;

Calendários de Vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;

### **PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões Ortografia, Acentuação gráfica, Pontuação, Emprego e flexão de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes, Emprego e flexão de verbos regulares, Concordância nominal e verbal, Termos da oração.

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Jornais, Revistas, (Imprensa escrita e falada).